



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

**DECRETO Nº 205/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** – CONCEDER a Gratificação pelo exercício de suporte pedagógico, em conformidade com o que dispõe o art. 61, inciso II, da Lei Municipal n.º. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, em virtude de a mesma ter sido designada para o exercício de atividade de suporte pedagógico a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>PERCENTUAL S/ VENC. BÁSICO</b>	<b>PERÍODO</b>
Sirlei Olkoski	50%	02/05/2017 à 31/12/2017

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**